



REQUERIMENTO nº 010/2018

O Vereador e Presidente que esta subscreve vêm requerer a Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 14, XVII, e 57, XII, da Lei Orgânica do Município, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, mediante aprovação do plenário, o presente pedido a fim de que sejam fornecidas a esta Casa, no prazo legal de 20 dias, as seguintes informações de interesse público:

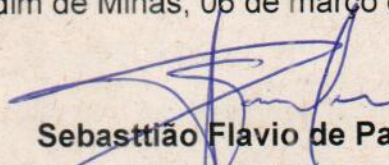
Considerando a função constitucional do Poder Legislativo Municipal de fiscalizar a gestão do Poder Executivo, o vereador que este subscreve, requer a apreciação do Plenário, para que seja aprovado o pedido para que o Chefe do Poder Executivo Municipal apresente, no prazo legal, relação completa e especificada de toda a frota municipal, enumerando marca, combustível, ano de fabricação, número de RENAVAM, chassi e placa de TODOS os veículos pertencentes ao Município de Bom Jardim de Minas, enviando também relatório das condições de uso de cada veículo pertencente ao município com laudo de vistoria realizado pela Secretaria Municipal de Transporte, bem como dos veículos que estão prestando serviço ao município, em especial, os que transportam as crianças e todos os estudantes do Município.

JUSTIFICATIVA

É atribuição da Câmara fiscalizar o desempenho e os atos do Poder Executivo, e acompanhar o funcionamento da Administração Municipal, como forma de controle da legalidade das suas ações e de respeito ao interesse público. Por outro lado, é dever do gestor municipal exercitar a transparência de seus atos, inclusive no tocante à gestão financeira do Município.

Em face da relevância do pedido, conto com a aprovação dos colegas vereadores.

Bom Jardim de Minas, 06 de março de 2018.


Sebastião Flavio de Paula
Vereador Presidente